



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

08 de abril de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 040/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.**  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V<sup>1</sup>, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

**CONSIDERANDO** – O pedido de exoneração formulado por ALINE NUNES MANGUEIRA.

#### **RESOLVE**

**EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a) ALINE NUNES MANGUEIRA do **cargo de provimento efetivo** de GARI, símbolo CLVI-104, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação na Sede da Secretaria, órgão integrante da Secretaria de Infraestrutura do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 08 de abril de 2024.

  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.